



## PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

### IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome   
CC/ BI  NIF   
Código de Cliente n.º  Código Local n.º   
Telefone/ Telemóvel  E-mail   
Morada   
Código Postal  -  Localidade   
Freguesia  Concelho   
vem solicitar, o pagamento em  prestações mensais dos seguintes documentos em dívida:

fatura n.º  de  fatura n.º  de   
fatura n.º  de  fatura n.º  de

Pede deferimento,

,  de  de    
(assinatura do cliente)

### DEFERIMENTO (ESPAÇO RESERVADO À ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO)

Aprovado ☐ Não Aprovado ☐

Observações:

  

A direção de clientes,

,  de  de    
(assinatura de representante da AdRA)

### DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

1. Pode ser autorizado o pagamento dos débitos em prestações mensais, no máximo de 12 (doze) prestações e com valor unitário não inferior a €30,00 (trinta euros), no caso de faturação com periodicidade mensal.
2. Pode ser autorizado o pagamento dos débitos em prestações, no máximo de 6 (seis) prestações bimestrais e com valor unitário não inferior a €60,00 (sessenta euros), no caso de faturação bimestral.
3. Ao valor da dívida acrescem juros remuneratórios à taxa estabelecida pela AdRA.
4. No caso referido nos números 1 e 2, deverá a primeira prestação (que incluirá a totalidade das custas em que eventualmente se tenha incorrido) ser paga no ato de aprovação do presente pedido de Pagamento em Prestações. As prestações seguintes deverão ser pagas nas datas previstas no acordo de pagamento.
5. A falta do pagamento das prestações fixadas e nas datas estabelecidas no número anterior implica a obrigatoriedade do pagamento imediato das restantes prestações em dívida.